



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Aviso n.º 2579/2018

I — Nos termos do disposto no n.º 1 e na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, aplicável subsidiariamente à Assembleia da República, notificam-se os candidatos propostos para exclusão do procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 12685/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 24 de outubro de 2017, na sequência da aplicação do primeiro método de seleção, que a lista e respetivos fundamentos encontram-se afixados nos locais de estilo das instalações da Assembleia da República, sitas no Palácio de São Bento e na Avenida D. Carlos I, n.º s 128 — 132, em Lisboa, e estão igualmente disponíveis na página eletrónica em <http://www.parlamento.pt/GestaoAR/Paginas/RecrutamentodePessoal.aspx>.

2 — Os candidatos propostos para exclusão deste procedimento concursal ficam notificados para, querendo, se pronunciarem sobre a intenção de exclusão, em sede de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo e da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 31.º da citada Portaria, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Para o efeito, deverá ser utilizado o formulário tipo de participação dos interessados disponível na página eletrónica da Assembleia da República em <http://www.parlamento.pt/GestaoAR/Paginas/RecrutamentodePessoal.aspx>.

3 — Informa-se ainda que a lista dos candidatos aprovados se encontra também afixada para consulta nas mesmas instalações e está disponível na referida página eletrónica em <http://www.parlamento.pt/GestaoAR/Paginas/RecrutamentodePessoal.aspx>, devendo os mesmos ser, oportunamente, convocados para a realização do segundo método de seleção no âmbito deste procedimento concursal.

20 de fevereiro de 2018. — O Secretário-Geral, *Albino de Azevedo Soares*.

311147814



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa

Despacho n.º 1947/2018

I — A Associação A Música Portuguesa A Gostar Dela Própria, pessoa coletiva de direito privado n.º 509891497, com sede em Lisboa, vem desenvolvendo, desde 30.5.2011, relevantes atividades de interesse geral no âmbito da cultura, através da recolha exaustiva e da divulgação de registos da música portuguesa, com especial enfoque na música de raiz tradicional e popular, contribuindo assim de forma assinalável para a preservação das memórias coletivas dos portugueses.

II — A Associação A Música Portuguesa A Gostar Dela Própria coopera com as mais diversas entidades públicas e privadas na prossecução dos seus fins, sendo o resultado das recolhas e registos efetuados disponibilizado através da página eletrónica da associação.

III — Por estes fundamentos, conforme exposto na informação DAJD/59/2018, que mereceu a concordância da Diretora de Serviços de Assuntos Jurídicos e Documentação e da Secretária-Geral Adjunta da Presidência do Conselho de Ministros, e que integra o processo administrativo n.º 131/UP/2015 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho da Ministros, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 3440/2016, de 25 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 8 de março de 2016, declaro a utilidade pública da Associação A Música Portuguesa A Gostar Dela Própria, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro.

15 de fevereiro de 2018. — A Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, *Maria Manuel de Lemos Leitão Marques*.

311142702

Despacho n.º 1948/2018

I — A Meritis — Associação de Apoio a Jovens, pessoa coletiva de direito privado n.º 510749526, com sede em Lisboa, constituída em 16.07.2013, dedica-se à deteção, integração e apoio a jovens que, pelo seu percurso recente, demonstrem mérito nas suas atividades e um forte potencial de crescimento futuro, criando-lhes condições e encaminhando-

-os nas suas diversas vertentes de desenvolvimento e incentivando-as a alcançar o seu potencial máximo.

II — A Meritis — Associação de Apoio a Jovens apoiou já várias dezenas de jovens de grande potencial, proporcionando-lhes condições para desenvolverem as suas aptidões e as suas carreiras.

III — Na prossecução dos seus fins, a Meritis — Associação de Apoio a Jovens coopera com diversas entidades públicas nacionais, nomeadamente, o Instituto Português do Desporto e Juventude, a Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting e a Escola de Dança do Conservatório Nacional.

IV — Por estes fundamentos, conforme exposto na informação DAJD/39/2018, que mereceu a concordância da Diretora de Serviços de Assuntos Jurídicos e Documentação e da Secretária-Geral Adjunta da Presidência do Conselho de Ministros, e que integra o processo administrativo n.º 114/UP/2016 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho da Ministros, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 3440/2016, de 25 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 8 de março de 2016, declaro a utilidade pública da Meritis — Associação de Apoio a Jovens, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro.

15 de fevereiro de 2018. — A Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, *Maria Manuel de Lemos Leitão Marques*.

311142646

Despacho n.º 1949/2018

I — A Federação Nacional de Squash, pessoa coletiva n.º 504686852, com sede no Porto, constituída em 25 de julho de 2000 sob a denominação de Movimento Nacional de Squash, assumiu a denominação atual em 24 de março de 2005, data em que procedeu à alteração total dos estatutos por que se rege.

II — Para realização dos seus fins estatutários, a Federação Nacional de Squash tem vindo a dedicar-se às modalidades do squash, squash 57 e outras afins ou associadas, e também ao squash júnior.

III — A Federação Nacional de Squash colabora com o Departamento de Formação e Qualificação do Instituto Português do Desporto e Juventude na certificação de treinadores, no âmbito da atividade de formação e qualificação de agentes desportivos das modalidades a que se dedica.